

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final de 2018 da Execução Financeira do recurso estadual dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 3427, de 27 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social;


CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS em 26 de fevereiro de 2018, registrado na ata de nº03/19, com aprovação unânime das contas;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar a Prestação de Contas Final de 2018 da Execução Financeira, referente a Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba, com cofinanciamento da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2019.


Edna Moreira Santos Gottert
Presidente do CMAS